



TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela DRA. **BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – **EGBA**, CNPJ nº 15.257.819/0001-06, I.E. nº. 00.949.396-NO, I.M. nº 0444562/001-63, situada na Rua Melo Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, nesta Capital, neste ato respondendo cumulativamente o Gerente Administrativo pela Diretoria Geral, Sr. **ROBSON SANTOS DE ARAÚJO**, RG: 652973698 SSP/BA, CPF: 942.051.595-87, e respondendo cumulativamente, o Gerente de Tecnologia da Informação pela Diretoria Técnica, Sr. **ICARO RAFAEL VASQUES LUTIGARDS**, RG nº 707653088 – SSP/BA, CPF sob nº 806.001.075-15. , nomeado através de Decreto publicado em 26 de março de 2022, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2023.0002409-09, resolvem aditar o contrato PGE 010/2023, celebrado em 08/02/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fulcro no artigo 141, III, da Lei Estadual nº 9.433/05, o prazo do contrato nº 015/2021, fica prorrogado por 04 (quatro) meses, a partir de 08/08/2023 e término em 07/12/2023

§1º A prorrogação de prazo estipulada neste aditivo não acarreta acréscimo de serviços ao contrato nº 015/2021, nem majoração dos seus custos diretos ou indiretos.

§2º Durante o novo período de vigência, serão mantidos os mesmos preços ora praticados, renunciando a CONTRATADA a qualquer reajustamento e/ou revisão do preço.

§3º O valor global do contrato permanece de R\$ 1.189.338,89 (um milhão cento e oitenta e nove mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, de de 2023.

---

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por **Icaro Rafael Vasques Lutigards, Diretor Técnico**, em 19/09/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Santos de Araujo, Diretor Geral**, em 21/09/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Do Nascimento Miguel, Testemunha**, em 22/09/2023, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Silva do Couto, Testemunha**, em 22/09/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador Geral do Estado**, em 25/09/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00073714163** e o código CRC **98D06B87**.

decisão do PE 04/2023. Com fundamento no julgamento da Comissão de Licitação, entende pelo INDEFERIMENTOS dos Recursos impetrados pelas empresas COMAZI TRATORES E MÁQUINAS LTDA e VENEZA MÁQUINAS SERVIÇOS LTDA. O julgamento do Recurso na íntegra está no site <http://www.car.ba.gov.br/> e no <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Salvador, 27 de setembro de 2023. Bárbara Regina Cunha de Castro. Pregoeira.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

**NOTIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA Nº 039.0774.2023.0002332-44**

A Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB, através da Comissão Processante Local, designada através do Ato 140/2022, vem notificar a empresa **OASY FARDAMENTOS EIRELI - CNPJ: 19864.391/0001-67**, para apresentar suas Razões Finais do Processo Administrativo de Sindicância - SEI nº 039.0774.2023.0002332-44, a este relacionado o processo SEI nº 039.0780.2022.0001868-46.

Após recebimento da notificação, apresentar suas Razões Finais no prazo de 10 (dez) dias úteis, de forma que poderá ter vistas ao processo no Sistema Eletrônico de Informações –SEI, solicitando acesso à esta Comissão Processante Local através do e-mail: [cmsproc@cerb.ba.gov.br](mailto:cmsproc@cerb.ba.gov.br).

Gildeneide Félix de Souza

Presidente

e-mail: [cmsproc@cerb.ba.gov.br](mailto:cmsproc@cerb.ba.gov.br)

Fone: (71)31158032

#### Membros:

Jeferson Ferreira dos Santos

Francisco das Chagas O. Sobrinho

Olimpio Sergio Figueiredo Cascaes

## SECRETARIA DA SAÚDE

**SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços hospitalares de Leitos de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico/Neonatal e Leitos Clínicos Adulto e Pediátrico como retaguarda para a Rede de Atenção às Urgências (RAU) do estado da Bahia, a fim de assegurar assistência à saúde ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS). A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 001/2023 e Portaria nº 660/2023, ambas publicadas no DOE de 26 de maio de 2023. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 001/2023, decide declarar habilitada a empresa: **FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA - HOSPITAL CRISTO REDENTOR, CNPJ nº 15.194.004/0017-92**, para prestação de serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 27 de setembro de 2023.

## CONTRATOS

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

**Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 010/2023)**

Processo nº 006.7550.2023.0002409-09

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 04 (quatro) meses, com início em 08/08/2023 e término em 07/12/2023, com valor global de R\$ 1.189.338,89 (um milhão cento e oitenta e nove mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 4704, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 030/2023

**Processo SEI nº:** 009.0263.2023.0036822-61. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Costa Brava Transportes Eireli. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, a contar de 18.09.2023, mantendo-se o valor global estimado de R\$ 766.350,00 (setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais). **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 04.122.315.4214; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 19.09.2023.

## Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVBAHIA

Resumo do Contrato nº 019/2018

Processo: SEI nº 101.15569.2023.0000527-61 **CONTRATANTE:** Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia. **CONTRATADA:** ADITUS CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA CNPJ: 13.484.369/0001-69. **OBJETO:** Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2018, por 12 (doze) meses, com início em 24/10/2023 e término em 23/10/2024. Com valor global estimado: R\$ 138.000,00; **ASSINATURA:** 18/09/2023. **RESPONSÁVEIS:** Rômulo de Souza Cravo Diretor Presidente - Polyana Mitidiero Silva Gabas Diretora de Administração

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 038/2023

**PROCESSO:** 093.1715.2023.0004065-71. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **SEADES/SAS** Nº 009/2023. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES. **CONTRATADA:** CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA LTDA, CNPJ nº 08.304.304.720/0001-52; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de organização de eventos referente ao processo conferencial Estadual e suporte à delegação estadual para etapa nacional, a XIV Conferência Estadual de Assistência Social da Bahia. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 06 (seis) meses a contar da data da assinatura. **REGIME DE EXECUÇÃO:** empreitada por preço Unitário. **FORMA DE PAGAMENTO:** ORDEM BANCÁRIA. **Dotação Orçamentária:** U.O: 39601; Fonte: 15000100000000000000; Ação: 08.244.300.2284; Natureza da Despesa: 339039000; Programa: 300; Região/planejamento: 9900/7800; Tipo de recurso orçamentário: 1. **Base Legal:** Lei estadual nº 9.433/05. **Assinatura:** 26 de setembro de 2023. FABYA DOS REIS SANTOS- Secretária.

#### APOSTILA Nº 023/2023

A Exm<sup>ª</sup>. Sr<sup>ª</sup>. **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e no artigo 135, Inciso I da Lei Estadual nº 9.433 de 01.03.05 e à vista das informações circunstanciadas no documento nº 00075767122, o processo nº 093.1715.2023.0004065-71, **RESOLVE:** Mandar expedir a presente Apostila, com o objetivo de incluir na Cláusula Sexta do Contrato nº 038/2023, firmado com a empresa **CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA LTDA**, a ação orçamentária na forma que indica:

**Ação:** 08.244.300.6314 - Apoio ao Funcionamento do Conselho Estadual de Assistência Social

**GABINETE DA SECRETÁRIA**, em 27 de setembro de 2023.

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SECRETÁRIA

## SECRETARIA DE CULTURA

#### RESUMO DO CONTRATO Nº. 033/2023 - (PE 016/2023)

**CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **CONTRATADO:** Radar Soluções Corporativas Ltda. - **Objeto:** prestação de serviços de produção de eventos de grande porte, para realizar as ações complementares a execução dos projetos Festival Musical PAMBA - Panorama